



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 212/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 064/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.284/2020 publicada em 12/02/2020, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado constado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** as empresas: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor estipulado de R\$ 12.023,64 (doze mil vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, no valor estipulado de R\$ 63.507,40 (sessenta e três mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos), **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** no valor estipulado de R\$ 44.794,96 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), **VALE COMERCIAL EIRELI** no valor estipulado de R\$ 19.025,88 (dezenove mil vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item, cujo objeto, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos para cumprimento de ordens judiciais em face do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), o resultado do Processo Licitatório nº 212/2020, modalidade Pregão Presencial, nº 064/2020.

Monte Belo, 22 de outubro de 2020.

VINÍCIUS COUTINHO FERREIRA

PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro, Resolvo, HOMOLOGAR o processo licitatório nº 212/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 064/2020, cujo objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos para cumprimento de ordens judiciais em face do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das seguintes empresas: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor estipulado de R\$ 12.023,64 (doze mil vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, no valor estipulado de R\$ 63.507,40 (sessenta e três mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos), **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** no valor estipulado de R\$ 44.794,96 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), **VALE COMERCIAL EIRELI** no valor estipulado de R\$ 19.025,88 (dezenove mil vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 22 de outubro de 2020.

VALDEVINO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL